DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2014

"Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° – Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 02 de Maio de 2014, Sexta Feira, pós feriado do dia trabalhador.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 30 de Abril de 2014

José Ari Zandoná
Presidente

Publique-se,

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.